PORTARIA Nº 026 /2019

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e às regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que exigem a criação do Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho responsável por compor ações para discutir e planejar o tema "**Arquitetura Sustentável**", obrigatório no PLS, a partir de 09 (nove) de julho de 2018, com a seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/
		MATRÍCULA/
		R.G.
Lívia Berti Sanjuan Farias	Diretoria da DINFRA/PROPA	1658094
Silvia Kimo Costa	Setor de Projetos - DINFRA/PROPA	1968210
Daniel Gonçalves Neto	Coordenação de Projetos e Obras - DINFRA/PROPA	1177234
José Helder de Sousa	Setor de Projetos - DINFRA/PROPA	1685619
Luara Ribeiro Marrocos	Coordenação de Projetos e Obras - DINFRA/PROPA	2400013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 11 de novembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

Sandro Lyanto Siha tonure

Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL